



Órgão Oficial do Município de Cianorte

Instaurado pela Lei Nº 3.487 de 28 de junho de 2010
www.cianorte.pr.gov.br/orgaooficial

Terça-feira, 10 de setembro de 2013

ANO I
Edição 0135

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

ÍNDICE

ATOS DO PODER EXECUTIVO	01	Secretaria de Saúde	03
Gabinete do Prefeito	01	Setor de Licitação	03
Secretaria de Administração	01		
Div. de Licitação	01		
Div. de Recursos Humanos.....	01		

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 149/13

Corrige os valores constantes dos Orçamentos do Município de Cianorte para o corrente exercício e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, considerando o disposto no Parágrafo único do art. 1º, da Lei Municipal nº 3.966, de 11 de dezembro de 2012;

considerando que o Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPC-A) divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), acumulado nos meses de julho e agosto de 2013 foi de 0,27 % (vinte sete décimos por cento),

DECRETA

Art. 1º. Ficam corrigidos em 0,27 % (vinte sete décimos por cento) os valores constantes dos Orçamentos do Município de Cianorte para o corrente exercício, incluindo a Administração Direta e a Administração Indireta.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 06 de setembro de 2013.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

CONTRATANTE:

Município de Cianorte, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28, neste ato devidamente representado pelo seu Prefeito, Sr. Claudemir Romero Bongiorno, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.554.531-3, e do CPF no 258.569.019-91 e

CONTRATADA:

CONSTRAL CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 75.216.135/0001-98, com sede à Avenida Goiás 96, Município de Cianorte, neste ato representada pelo Sr. Luiz Carlos Peres de Almeida residente e domiciliado no Município de Cianorte, portador da Cédula de Identidade nº 1.256.901 e inscrito no CPF/MF nº 413.901.999-91.

Cláusula Primeira:

O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar os prazos de vigência e execução até 30/12/2013.

Cláusula Segunda:

Ficam ratificadas em todos os termos e condições as demais cláusulas do contrato ora aditado, ficando este Termo fazendo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 21 de junho de 2013.

Luiz Carlos Peres de Almeida
Constral Construção Civil Ltda
Contratada

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito
Contratante

Secretaria de Administração

Div. de Licitação

OITAVO TERMO ADITIVO

OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 212/2011 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CIANORTE E A EMPRESA CONSTRAL CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA., ORIUNDO DA LICITAÇÃO MODALIDADE CONVITE Nº 04/2011.

Div. de Recursos Humanos

MUNICÍPIO DE CIANORTE
ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 648/2012-SEC/ADM

Proceder à Revisão de Proventos de Aposentadoria por Invalidez do servidor Magno Cerqueira Pacheco.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando o disposto no artigo 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/2003, introduzido pelos artigos 1º e 2º da Emenda Constitucional nº 70/2012, e considerando o processo nº 37368/07-TC,

RESOLVE:

Art. 1º FICA ALTERADO, a partir de 29 de março de 2012, o valor dos proventos de Aposentadoria por Invalidez concedida através da Portaria n° 243/2007, de 08/05/2007, ao servidor MAGNO CERQUEIRA PACHECO, totalizando o valor de R\$ 1.807,10 (hum mil, oitocentos e sete reais e dez centavos) mensais e o valor anual de R\$ 21.685,23 (vinte e um mil seiscentos e oitenta e cinco reais e vinte e três centavos).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 09 de setembro de 2013.

**CLAUDEMIR ROMEIRO BONGIORNO
PREFEITO**

REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

**MUNICÍPIO DE CIANORTE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, através do presente, convoca as pessoas abaixo nominadas, para comparecer na Divisão de Recursos Humanos, a fim de providenciar a documentação necessária para nomeação para o cargo público, tendo em vista a aprovação no Concurso Público realizado em 16 de outubro de 2011, de acordo com Edital n° 001/2011, de 26 de agosto de 2011.

O candidato deverá comparecer na Junta Médica Oficial do Município no dia 18 de setembro de 2013, sito na Travessa Itororó, n° 400, Cianorte-Pr, às 12:45 horas, munida de Atestado Médico de saúde ocupacional (Exame pré-admissional), e os exames abaixo relacionados.

O não comparecimento do candidato no prazo de 05(cinco) dias úteis a contar da data da publicação deste edital e não se apresentar na Junta Médica Oficial na data e horário acima mencionado implicará na perda automática do direito a nomeação.

CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

NOME FABIANO RAATZ LOPES CLASSIFICAÇÃO 76º

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

- 01(uma) foto 3x4 recente;
- Carteira de Trabalho;
- Pis/Pasep se já inscrito (fotocópia);
- Carteira de Identidade (fotocópia);
- C.P.F. (fotocópia);
- Título de Eleitor (fotocópia);
- Certificado de Reservista (fotocópia);
- Certidão de Casamento ou Nascimento (fotocópia);
- Registro de nascimento de filhos menores de 18 anos (fotocópia);
- Certidão Negativa do Fórum, do Cartório Distribuidor;
- Certidão Negativa do Cartório de Protestos;
- Certidão Negativa de antecedentes criminais fornecidas pela Justiça Estadual e Justiça Federal, onde o candidato residiu nos 5 (cinco) últimos anos;
- Carta de Apresentação de uma firma ou de duas pessoas;
- Atestado de saúde ocupacional (Exame pré-admissional) com exames médicos de Hemograma completo, Urina I, Raios-X do Tórax e Coluna;
- Comprovante de escolaridade e histórico escolar (fotocópia);
- Comprovante de Habilitação Legal para o exercício do cargo;
- Declaração sobre exercício de outro cargo público (acúmulo de cargo);
- Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio;
- Certidão de tempo de serviço público anterior;
- Comprovante de residência (talão de água, luz, telefone etc...).

Obs.: Trazer todos os documentos originais para conferência.
Cianorte, 09 de setembro de 2013.

**MARIA DE LOURDES VIOTO DA SILVA
CHEFE DO RECURSOS HUMANOS**

**MUNICÍPIO DE CIANORTE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, através do presente, convoca as pessoas abaixo nominadas, para comparecer na Divisão de Recursos Humanos, a fim de providenciar a documentação necessária para nomeação para o cargo público, tendo em vista a aprovação no Concurso Público realizado em 24 de março de 2013, de acordo com Edital n° 001/2013, de 08 de fevereiro de 2013.

O candidato deverá comparecer na Junta Médica Oficial do Município no dia 18 de setembro de 2013, sito na Travessa Itororó, n° 400, Cianorte-PR, às

12h:45min, munido de Atestado Médico de saúde ocupacional (Exame pré-admissional), e o exames abaixo relacionados.

O não comparecimento do candidato no prazo de 05(cinco) dias úteis a contar da data da publicação deste edital e não se apresentar na Junta Médica Oficial na data e horário acima mencionado implicará na perda automática do direito a nomeação.

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL

NOME FABIO MAGALHÃES DOS SANTOS CLASSIFICAÇÃO 08º

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

- 01(uma) foto 3x4 recente;
- Carteira de Trabalho;
- Pis/Pasep se já inscrito (fotocópia);
- Carteira de Identidade (fotocópia);
- C.P.F. (fotocópia);
- Título de Eleitor (fotocópia);
- Certidão de Casamento ou Nascimento (fotocópia);
- Registro de nascimento de filhos menores de 18 anos (fotocópia);
- Certidão Negativa do Fórum, do Cartório Distribuidor;
- Certidão Negativa do Cartório de Protestos;
- Certidão Negativa de antecedentes criminais fornecidas pela Justiça Estadual e Justiça Federal, onde o candidato residiu nos 5 (cinco) últimos anos
- Carta de Apresentação de uma firma ou de duas pessoas;
- Atestado de saúde ocupacional (Exame pré-admissional) com exames médicos de Hemograma completo, Urina I, Raio X do Tórax e Coluna;
- Comprovante de escolaridade e histórico escolar (fotocópia);
- Comprovante de Habilitação Legal para o exercício do cargo (Licença Profissional);
- Declaração sobre exercício de outro cargo público (acúmulo de cargo);
- Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio;
- Certidão de tempo de serviço público anterior;
- Comprovante de residência (talão de água, luz, telefone etc...).
- Obs.: Trazer todos os documentos originais para realização da conferência.
Cianorte, 09 de setembro de 2013

**MARIA DE LOURDES VIOTO DA SILVA
CHEFE DO RECURSOS HUMANOS**

**MUNICÍPIO DE CIANORTE
PORTARIA N° 691/2013-SEC/ADM.**

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Tendo em vista o memorando n° 083/2013, da Secretaria Municipal

de Saúde,

RESOLVE:

Art. 1º- EXONERAR, o servidor público municipal, RODRIGO APARECIDO REZENDE, da função gratificada de SUPERVISÃO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA, da Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 01 de setembro de 2013.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 04 de setembro de 2013.

**CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO**

**MUNICÍPIO DE CIANORTE
PORTARIA N° 692/2013-SEC/ADM.**

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Tendo em vista o memorando n° 083/2013, da Secretaria Municipal

de Saúde,

RESOLVE:

Art. 1º- DESIGNAR, a servidora pública municipal, DANIELA ADRIANA CERINO DOS SANTOS, para desempenhar a função gratificada de SUPERVISÃO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA, da Secretaria Municipal de Saúde, percebendo a gratificação adicional temporária prevista da Lei Municipal n° 2.824/2007, a partir de 02 de setembro de 2013.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 04 de setembro de 2013.

**CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO**

Secretaria de Saúde

Setor de Licitação

1º TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO 109/2013 ORIUNDO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO INEXIGIBILIDADE 32/2013, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CIANORTE – ESTADO DO PARANÁ E A EMPRESA CONSÓRCIO INTERGESTORES PARANÁ SAÚDE.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, Pessoa Jurídica de direito Público com sede à Avenida Goiás nº 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28, neste ato representada pelo seu Prefeito, Sr. Claudemir Romero Bongiorno, Portador da Cédula de Identidade RG nº 1.554.531-3 /Pr. e do CPF nº 258.569.019-91; e

CONTRATADA: CONSÓRCIO INTERGESTORES PARANÁ SAÚDE, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.273.207/0001-28, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Curitiba, na Praça Osório, 400 - Centro, CEP 80020-010, neste ato representada por Ernesto Alexandre Basso, Portador da Cédula de Identidade RG nº 6.745.804-4 SESP-PR, e do CPF nº 878.814.469-00.

Cláusula Primeira: O presente termo de aditamento tem por objeto a prorrogação de seus prazos de execução e vigência.

- 1.1 – O novo prazo para EXECUÇÃO será de mais 30 dias.
- 1.2 – O novo prazo para VIGÊNCIA será de mais 30 dias.

Cláusula Segunda: Ficam ratificadas em todos os termos e condições as demais cláusulas do Contrato ora aditado, ficando este Termo fazendo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.

E por estarem justas e contratadas, as partes firmam o presente Termo Aditivo em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo indicadas, para que se produza o necessário efeito legal.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 20 de junho de 2013.

Ernesto Alexandre Basso
CONSÓRCIO INTERGESTORES
PARANÁ SAÚDE

Claudemir Romero Bongiorno
PREFEITO

2º TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO CONTRATO 14/2013 ORIUNDO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO INEXIGIBILIDADE 07/2013, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CIANORTE – ESTADO DO PARANÁ E A EMPRESA BARBOSA & FACINA LTDA ME.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, Pessoa Jurídica de direito Público com sede à Avenida Goiás nº 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28, neste ato representada pelo seu Prefeito, Sr. Claudemir Romero Bongiorno, Portador da Cédula de Identidade RG nº 1.554.531-3 /Pr. e do CPF nº 258.569.019-91; e

CONTRATADA: BARBOSA & FACINA LTDA ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.266.895/0001-50, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Cianorte, na Avenida Paraná, 290, CEP 87.200-000, telefone (44) 3629-7402, neste ato representada por Wederley Barbosa Facina, Portador da Cédula de Identidade RG nº 7.548.391-0, e do CPF nº 047.418.599-08.

Cláusula Primeira: O presente termo de aditamento tem por objeto o acréscimo de 25% no valor geral dos serviços a serem prestados.

1.1 – Com este aditivo de R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais) o valor do CONTRATO passará de R\$ \$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais) para R\$ 67.500,00 (sessenta e sete mil e quinhentos reais).

Cláusula Segunda: Ficam ratificadas em todos os termos e condições as demais cláusulas do Contrato ora aditado, ficando este Termo fazendo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.

E por estarem justas e contratadas, as partes firmam o presente Termo Aditivo em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo

indicadas, para que se produza o necessário efeito legal.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 23 de agosto de 2013.

Wederley Barbosa Facina
BARBOSA & FACINA LTDA ME

Claudemir Romero Bongiorno
PREFEITO

MUNICÍPIO DE CIANORTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 230/2013

O Município de Cianorte, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede à Avenida Goiás nº 100, inscrita no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28, torna público a contratação da empresa abaixo relacionada. O contrato decorre do processo licitatório denominado INEXIGIBILIDADE 83/2013, homologado em 23 de Agosto de 2013.

EMPRESA: FARMÁCIA RAMOS LTDA - ME.

OBJETO: Contratação da empresa FARMÁCIA RAMOS LTDA., credenciada através do Chamamento Público n.º 01/2012, para fornecimento de medicamentos aos pacientes oriundos do SUS - Sistema Único de Saúde do Município de Cianorte.

VALOR: O presente contrato é firmado pelo preço certo e ajustado de R\$ 14.507,00 (quatorze mil, quinhentos e sete reais).

PRAZOS: ate 31 de Dezembro de 2013 para Execução e ate 31 de Dezembro de 2013 para Vigência do respectivo contrato, ambos contados a partir de sua assinatura.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 23 de Agosto de 2013.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

MUNICÍPIO DE CIANORTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 235/2013

O Município de Cianorte, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede à Avenida Goiás nº 100, inscrita no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28, torna público a contratação da empresa abaixo relacionada. O contrato decorre do processo licitatório denominado INEXIGIBILIDADE 85/2013, homologado em 29 de agosto de 2013.

EMPRESA: INSTITUTO DE RAIOS X CIANORTE LTDA.

OBJETO: Contratação da empresa INSTITUTO DE RAIOS-X CIANORTE LTDA, credenciada através do Chamamento Público n.º 01/2013, para prestação de serviços na área da saúde.

VALOR: O presente contrato é firmado pelo preço certo e ajustado de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

PRAZOS: até 31 de dezembro de 2013 para Execução e ate 31 de Dezembro de 2013 para Vigência do respectivo contrato, ambos contados a partir de sua assinatura.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 29 de agosto de 2013.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

MUNICÍPIO DE CIANORTE
EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
TORNA PÚBLICO

I - A homologação do procedimento administrativo referente ao Edital de Licitação, INEXIGIBILIDADE 83/2013, concernente a: Contratação da empresa FARMÁCIA RAMOS LTDA., credenciada através do Chamamento Público n.º 01/2012, para fornecimento de medicamentos aos pacientes oriundos do SUS - Sistema Único de Saúde do Município de Cianorte.

II – A empresa:
FARMÁCIA RAMOS LTDA - ME sendo o valor o de R\$ 14.507,00 (quatorze mil, quinhentos e sete reais).

III – A convocação da empresa para a assinatura do respectivo instrumento contratual, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 23 de Agosto de 2013.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

**MUNICÍPIO DE CIANORTE
EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO**

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
TORNAR PÚBLICO

I - A homologação do procedimento administrativo referente ao Edital de Licitação, INEXIGIBILIDADE 85/2013, concernente a: Contratação da empresa INSTITUTO DE RAIOS-X CIANORTE LTDA, credenciada através do Chamamento Público n.º 01/2013, para prestação de serviços na área da saúde.

II - A empresa:

INSTITUTO DE RAIOS X CIANORTE LTDA sendo o valor o de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

III - A convocação da empresa para a assinatura do respectivo instrumento contratual, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 29 de agosto de 2013.

**Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CIANORTE
Edital de Credenciamento**

A Secretaria Municipal de Saúde de Cianorte TORNA PÚBLICO que através do CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2013 para credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços na área de saúde que CREDENCIOU, para futuras contratações de prestação de serviços de saúde nesta data a(s) seguinte(s) empresa(s):

- M. L. I. NEME - EIRELI

Secretaria Municipal de Saúde, em 09 de setembro de 2013.

**Edson Luiz Garcia Tampelini
Presidente da Comissão para Credenciamento**

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE
Aviso de Edital de Licitação – PREGÃO PRESENCIAL nº 275/2013**

O Município de Cianorte, Estado do Paraná, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que com autorização do Exmo. Prefeito Sr. Claudemir Romero Bongiorno, e de acordo com a legislação em vigor, encontra-se aberta Licitação, na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço para o seguinte: Contratação de empresa para prestação de serviços de consultoria e assessoria junto à Secretaria Municipal de Saúde.

As propostas deverão ser entregues no Setor de Protocolo da Prefeitura do Município, até as 15:00 do dia 24 de setembro de 2013. A abertura e julgamento das propostas estão marcados para as 15:30 do dia 24 de setembro de 2013. O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderão ser examinados e/ou retirados no endereço acima indicado, no horário de expediente. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos à Comissão de Licitações.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 06 de Setembro de 2013.

**Gustavo Garcia
Chefe da Divisão de Licitações**

TERMO DE CANCELAMENTO

TERMO DE CANCELAMENTO DO ITEM 94 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO 78/2013 ORIUNDO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 34/2013, PARA REGISTRO DE PREÇO, VISANDO A AQUISIÇÃO EVENTUAL DE MATERIAL HOSPITALAR PARA USO NO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL, FIRMADO COM A EMPRESA GIODESC - IND. COM. IMP. E EXP. PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP.

O MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, Pessoa Jurídica de direito Público com sede no Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, sito no Centro Cívico nº 100, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.309.806/0001-28, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Claudemir Romero Bongiorno, brasileiro, casado portador da Cédula de Identidade RG nº 1.554.531-3 /Pr. e do CPF nº 258.569.019-91 na qualidade de Contratante e a empresa GIODESC - IND. COM. IMP. E EXP. PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob nº 08.144.181/0001-31, com sede na cidade de Alvorada do Sul, Estado do Paraná, na Rua Maria do Carmo Faria Leitão, 148, neste ato representado por Thiago Wilson Batista Leite, portador da Cédula de

Identidade RG nº 8.624.653-8 e do CPF nº 047.781.449-29, na qualidade de Contratada, por este instrumento e com fundamento no art. 21 do Decreto Federal nº 7.892/2013 e art. 13, § 2º do Decreto Municipal nº 017/2007, firmam o presente TERMO DE CANCELAMENTO, mediante as seguintes cláusulas e condições.

Cláusula Primeira: Cancelamento do item 94 da Ata de Registro de Preço nº 78/2013, firmado em 30/04/2013, concernente à “bolsa com 250ml de soro glicofisiológico, sistema fechado”, estimado em 3.500 (três mil e quinhentas) unidades.

Cláusula Segunda: os efeitos do presente termo de cancelamento ocorrerão a partir da data de sua assinatura.

E por estarem assim ajustadas, assinam as partes o presente TERMO DE CANCELAMENTO, em duas vias de igual forma e teor.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 30 de agosto de 2013.

**Thiago Wilson Batista Leite
GIODESC - IND. COM. IMP. E EXP.
PRODUTOS HOSPITALARES
LTDA - EPP
Contratada**

**Claudemir Romero Bongiorno
PREFEITO
Contratante**

RESCISÃO CONTRATUAL

RESCISÃO CONTRATUAL DO CONTRATO Nº 35/2013 ORIUNDO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE 22/2013, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CIANORTE – ESTADO DO PARANÁ E A EMPRESA NDI – NEUROCIRURGIA E DIAGNOSTICO POR IMAGEM S/S LTDA.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, Pessoa Jurídica de direito Público com sede à Avenida Goiás nº 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28, neste ato representada pelo seu Prefeito, Sr. Claudemir Romero Bongiorno, Portador da Cédula de Identidade RG nº 1.554.531-3 /Pr. e do CPF nº 258.569.019-91; e

CONTRATADA: NDI – NEUROCIRURGIA E DIAGNOSTICO POR IMAGEM S/S LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 11.046.540/0001-22, com sede na cidade de Cianorte, Estado do Paraná, na Rua Humaitá, 742, CEP 87.200-280, telefone (44) 3637-3727, neste ato representado por Luis Gustavo Rubi de Souza, portador da Cédula de Identidade RG nº 30.267.647-8 SSP/SP e do CPF nº 280.031.158-41.

Cláusula Primeira: Fica rescindido o Contrato nº 35/2013, de acordo com o Parecer nº 1713/2013, à fls. 74 a 76, emitido pela Procuradoria Jurídica em 02 de setembro de 2013, sendo tomadas as providências necessárias, orientadas pela mesma.

E por estarem justas, as partes rescindem o presente Contrato sob o Número 35/2013, rescisão esta assinada em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo indicadas, para que se produza o necessário efeito legal.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 02 de setembro de 2013.

**Luis Gustavo Rubi de Souza
NDI – NEUROCIRURGIA E
DIAGNOSTICO POR IMAGEM
S/S LTDA
Contratada**

**Claudemir Romero Bongiorno
PREFEITO
Contratante**

**MUNICÍPIO DE CIANORTE
PREGÃO PRESENCIAL nº 241/2013**

O Município de Cianorte, Estado do Paraná, torna público, para conhecimento das empresas AC - MATERIAIS MEDICOS LTDA – ME, BBNUTRI NUTRIÇÃO LTDA ME, FJ COMERCIO DE DIETAS ESPECIAIS LTDA – ME, LONDRICIR COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA, MEDIGRAM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – ME, NUTROSUL BRASIL IMPORTAÇÃO E LOGÍSTICA LTDA, PROMISSE COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES LTDA – ME, ROSSANE SERAFIM MATOS, SCHEID E CASTRO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, será retomada da Licitação, que terá seu início na fase de lances, para: Aquisição de suplementos alimentares para distribuição gratuita a pacientes carentes do Município de Cianorte.

A fase de lances será realizada na Prefeitura do Município, as 09:00 do dia 25 de setembro de 2013.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 09 de setembro de 2013.

Roseli de Fátima Miranda
Pregoeira Substituta



Órgão Oficial
do Município de Cianorte

www.cianorte.pr.gov.br/orgaooficial

Editado por

Assessoria de Comunicação Social
E-mail: orgaooficial@cianorte.pr.gov.br
Telefone: 44 3619-6245

Centro Cívico, 100
Cianorte | Paraná | Brasil